



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2024 • Ano XV • Nº 4974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZ11N0Y5QZA5RDE5OUFGQZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 15 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 662 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.033 - GERE. DAS ACOES DA SEC. MUN.DE OBRAS

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

031212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.010 - ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA)

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

031313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.037 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 78.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.033 - GERE. DAS ACOES DA SEC. MUN.DE OBRAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	78.000,00
Total por Ação:	78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 78.000,00

Total Anulado: 78.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2024.

NELSON VARJAO LUBARINO
Tesoureiro
CPF: 451.295.415-53

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 256.775.785-68